



**Câmara Municipal de Itapemirim**  
Estado do Espírito Santo

OFÍCIO-GABP/PSTC nº. 022/2015

Itapemirim-ES, 06 de março de 2015.

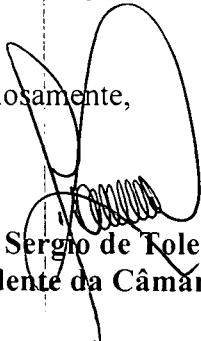
**A Ilustríssima Senhor**  
**Fábio Gomes Vaz**  
**Itapemirim – ES**  
**29330-000**

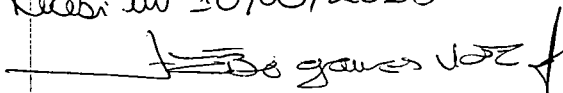
Assunto: **Moção de Aplausos**

Comunicamos que em Sessão Ordinária realizada neste Poder Legislativo, no dia 04 de março de 2015, (quarta-feira), o Plenário da Câmara Municipal aprovou, à unanimidade, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, apresentada Pelo **Vereador Jean Claude Alves da Costa**, em razão dos relevantes serviços prestados à população da nossa região, ao Cabo da 9ª Companhia da Barra o “**PM Fábio Gomes Vaz**”.

A Câmara Municipal de Itapemirim, representada pelos seus membros, vem através desta Moção aplausos homenagear este que provê a manutenção da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, de forma firme e civilizada, em respeito aos princípios constitucionais.

Atenciosamente,

  
**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
**Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**

Recebi em 10/03/2015.  




**Câmara Municipal de Itapemirim**  
Estado do Espírito Santo

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. \_\_\_\_/2015**  
**Vereador : Jean Claude Alves da Costa**

**M O Ç Ã O                      D E                      A P L A U S O S**

Sendo o Poder Legislativo o lídimo representante da população a que pertence, e tendo, em virtude desta, o intransferível dever de apoiar e incentivar causas nobres estamos propondo à Câmara Municipal de Itapemirim, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao **Cabo da 9ª Companhia da Barra o PM Fábio Gomes Vaz**, carioca, casado, responsável pelas ações de segurança pública no Município de Itapemirim, em decorrência dos relevantes serviços prestados à população da nossa região, na manutenção da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, de forma firme e civilizada, em respeito aos princípios constitucionais.

Importante ressaltar o trabalho desenvolvido com empenho e brilhantismo, por este ilustre e brioso Cabo da Polícia Militar, demonstra denodo no cumprimento do dever em benefício da população, sendo de relevante importância para o enaltecimento e enobrecimento desta importante e secular Instituição, que merece o apoio da população regional.

Sendo assim, o nobre Cabo da 9ª Companhia da Barra o PM Fábio Gomes Vaz tem feito um trabalho diferenciado na Polícia Militar, que honrosamente merece destaque. Fruto disso vemos uma polícia mais preventiva, mais compreensiva, participativa, cumpridora do seu papel, isso torna o mesmo, merecedor de aplausos.

Desta forma, honra-nos muito homenagear o Cabo da 9ª Companhia da Barra o PM Fábio Gomes Vaz, por ser merecedor de reconhecimento decorrente da ação da corporação policial e no cumprimento



**Câmara Municipal de Itapemirim**  
**Estado do Espírito Santo**

do dever e das metas propostas em prol da segurança dos nossos concidadãos.

A Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação pelo desempenho da autoridade policial e de toda sua corporação.

Solicitamos então que seja expedido ofício ao Cabo da 9ª Companhia da Barra o PM Fábio Gomes Vaz, comunicando-lhe a iniciativa desta Casa de leis.

*Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza"*  
*Em 02 de março de 2015.*

**Jean Claude Alves da Costa**  
**Vereador**